

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 18/2024

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, inscrito no CNPJ nº 76.208.842/0001-03, com sede à Avenida dos Pioneiros, nº 500, cidade de Catanduvas/PR, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, senhor Francisco Alves dos Santos, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA VETERINÁRIA PARA EFETUAR SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE CANINOS**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, e **que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.**

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento dos orçamentos: O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado somente e quando obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail licitacao@catanduvas.pr.gov.br, ou serem entregues pessoalmente na Prefeitura Municipal de Catanduvas, aos cuidados do Departamento de Licitação.

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- Ser datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando CNPJ e endereço.

3. Tabela de descritivos e quantidades:

ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	150	UNID	REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE OVARIOHISTERECTOMIA, COM		

			ANESTESIA INALATÓRIA E MEDICAÇÃO PRÉ E PÓS CIRURGICA, ALÉM DE INTERNAMENTO		
2	100	UNID	REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE ORQUIECTOMIA, COM ANESTESIA INALATÓRIA E MEDICAÇÃO PRÉ E PÓS CIRURGICA, ALÉM DE INTERNAMENTO.		

4. Especificidades/detalhamento:

4.1 - Cada item é composto do serviço incluindo uma diária (24 horas) de internamento e observação, além do descarte de resíduos hospitalares.

4.2 - Além disso, na cotação do serviço deve estar computado o custo com internação e todos os gastos com medicação necessários ao procedimento.

4.3 - A contratada deverá buscar os animais no município de Catanduvas, e fazer devolução após prazo de internamento.

4.4 - O dia da semana a ser definido para realização dos procedimentos, será definido de comum acordo entre contratado e contratante.

4.5 - Os serviços serão fiscalizados permanentemente e caso os profissionais que desempenhem os trabalhos não satisfaçam as expectativas e/ou não atinjam os objetivos do projeto a contratada deverá refazer-los de modo a manter o contrato e fazer jus ao recebimento.

4.6 - Os procedimentos cirúrgicos deverão ser realizados em ambiente autorizado pelo CRMV e sob inspeção da vigilância sanitária.

4.7 - A contratada deverá ter prontuário de cada animal atendido, no qual deverão ser anotados todos os dados e informações necessárias, devendo ser arquivados em consonância com as determinações legais, especialmente no que tange ao prazo.

4.8 - Cada animal deverá passar obrigatoriamente por uma consulta pré cirúrgica.

4.9 - O procedimento deverá ser realizado por equipe qualificada, sendo 1 médico veterinário, 1 anestesista e 1 auxiliar, desde que seja equipe o suficiente para proporcionar ao animal submetido ao procedimento cirúrgico condição de segurança e bem estar nos moldes da Resolução nº 962/2010 do CFMV.

4.10 - Condições de participação: Empresa para habilitar-se no processo terá que apresentar:

4.10.1 – Registro do profissional responsável, junto ao Conselho de Classe – CRMV (Conselho Regional de Medicina Veterinária).

4.10.2 - Registro do estabelecimento junto ao CRMV (Conselho Regional de Medicina Veterinária).

5. Prazo de validade do Registro de Preços:

Após o tramite do processo licitatório, será elaborada a ata de registro de preços com validade para 12 (doze) meses.

6. Prazo de execução dos serviços:

6.1 - A contratada deverá buscar os animais no município de Catanduvas, e fazer devolução após prazo de internamento.

6.2 - O dia da semana a ser definido para realização dos procedimentos, será definido de comum acordo entre contratado e contratante.

6.2.1 – A coleta dos animais deverá ser efetuada semanalmente, sendo que, após decorrido prazo de observação e internamento (de 24 horas) deverá efetuar a devolução no Município.

7. Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias.

8. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser solicitado na forma editável (em arquivo no formato.doc) através do e-mail licitacao@catanduvas.pr.gov.br, ou pelo telefone 45 – 3234-8500.

Catanduvas, 01 de abril de 2024.



FRANCISCO ALVES DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO